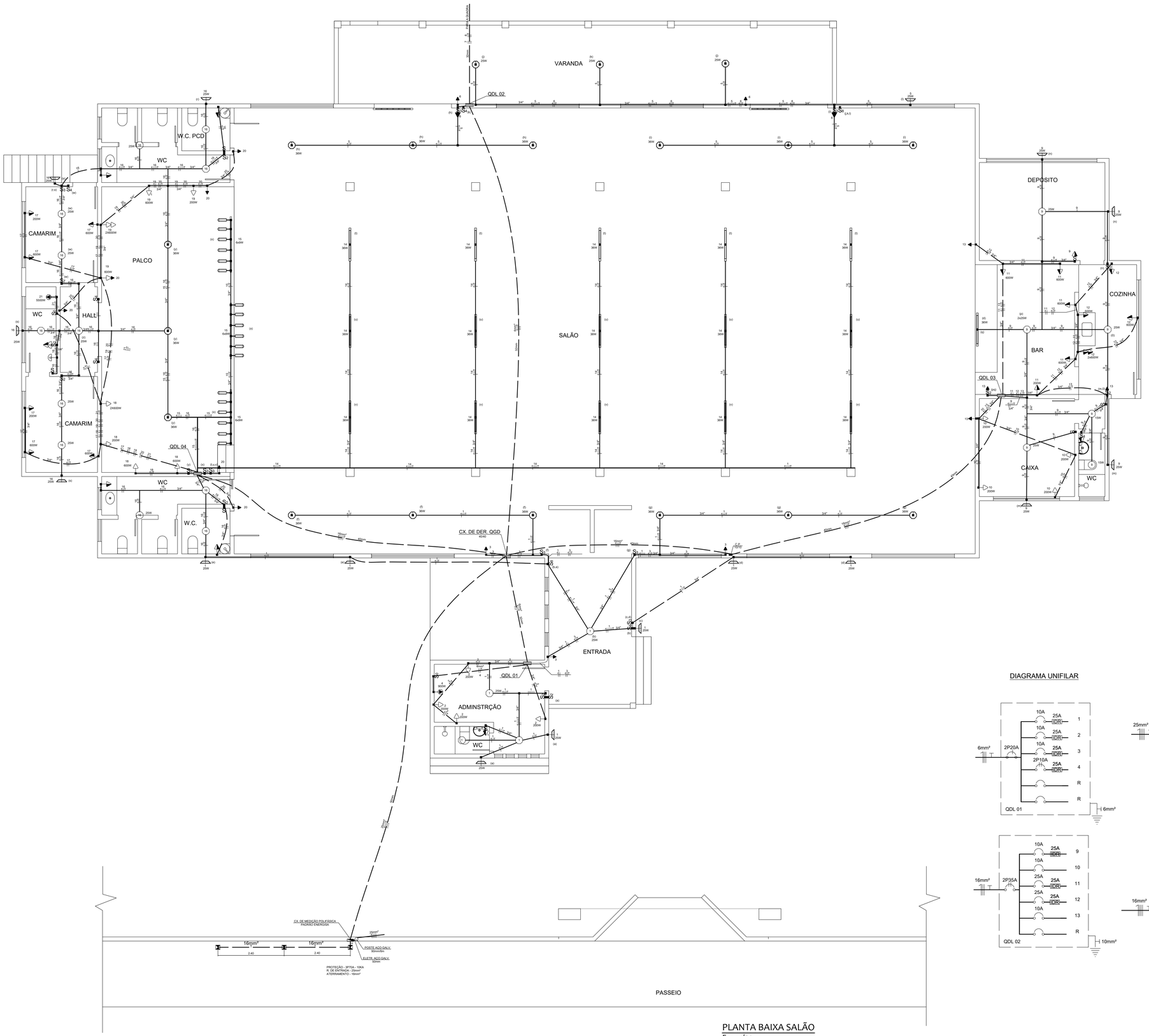


PLANTA BAIXA SALÃO
Esc.: 1/50

SIMBOLOGIA

CONSIDERAR SOMENTE OS SÍMBOLOS UTILIZADOS NESTE PROJETO

	ELETRODUTO EMBUTIDO NO TETO OU PAREDE
	ELETRODUTO EMBUTIDO NO PISO
	ELETRODUTO PARA TELEFONE
	FIOS NEUTRO, FASE, RETORNO E TERRA
	ELETROCALHA GALVANIZADA 38/38
	CAIXA DE MEDIÇÃO
	CAIXA DE DERIVAÇÃO
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO
	CAIXA DE PASSAGEM NA PAREDE
	CAIXA PARA ATERRAMENTO
	CAIXA DE PASSAGEM NO PISO
	ATERRAMENTO
S_0	INTERRUPTOR PARA CHUVEIRO ELÉTRICO
S_1 S_2 S_3	INTERRUPTOR COM 1, 2, 3 TECLAS SIMPLES
S_4 S_5 S_6	INTERRUPTOR COM 1, 2, 3 TECLAS PARALELAS
S_7	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES + 1 TECLA PARALELA
S_8	INTERRUPTOR COM 2 TECLAS SIMPLES + 1 TECLA PARALELA
	TOMADA DE LUZ NA PAREDE - H = 0,30m; H = 1,30m; H = 2,30m
	TOMADA DE FORÇA NO TETO
	TOMADA PARA TELEFONE. H = 0,30m
	PONTO DE LUZ NO TETO
	LUMINÁRIA PENDENTE
	LUMINÁRIA TIPO ARANDELA
	REFLETOR
	LUMINÁRIA TUBULAR LED
	SINALISADOR
	ANTENA DE TV
M	MEDIDOR
	DISJUNTOR MONOPOLAR
	DISJUNTOR BIPOLAR
	DISJUNTOR TRIPOLAR
DR	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (DR) - 0,3A OU 0,03A
	TRANSFORMADOR
IDR	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL

QUADRO DE CARGAS

QDL	CIRC.	LUZ					TOMADAS						CARGA		VAC	CORR.	COND.			PROTEÇÃO			FASE			OBS.
		9	15	25	36	200	100	200	600	900	5500		CV	W	Volt	A	F	N	T	DTM	IDR	C. Icc	A	B	C	
01	1		2	9	6		1							571	127	4,55	2,5			10A	25					LUZ
	2							4						800	127	6,30	2,5			10A						TUG-ADMINIST.
	3						3							300	127	2,36	4			10A						ILUM. EMERG.
	4									1				900	220	4,10	2,5			2P10A	25					AC
	R																									
	TOTAL		2	9	6		4	4		1				2571	220	11,69	6,0	6,0	6,0	2P20A			X	X		QDL - 01
	5																									
	6																									
	7																									
	8																									
	9																									
	R																									
	TOTAL			4	6	10	4							540	220	16,89	6,0	6,0	6,0	2P20A			X	X		QDL - 02
02	9		2	9			2							455	127	3,60	2,5			10A	25					LUZ
	10							4						800	127	6,30	2,5			10A						TUG - CAIXA
	11							1	4					2500	127	19,69	4			25A	25					TUG - BAR
	12							2	4					2600	127	20,47	4			25A	25					TUG - COZ.
	13							4						400	127	2,65	2,5			10A						ILUM. EMERG.
	R																									
	TOTAL		2	9			8	5	8					6755	220	30,70	16,0	16,0	16,0	2P35A			X	X		QDL - 03
03	14				15									540	127	4,25	2,5			10A	25					LUZ - SALÃO
	15	18			3									270	127	2,16	2,5			10A	25					LUZ -SALÃO
	16		5	11			4							750	127	5,91	2,5			10A	25					ILUM. E TUG.
	17							2	4					2600	127	20,47	6,0			25A	25					TUG. - CAMAR.
	18							2	4					2600	127	20,47	6,0			25A	25					TUG - PALCO
	19							2	4					2600	127	20,47	6,0			25A	25					TUG - PALCO
	20						4							400	127	2,65	2,5			10A	25					ILUM. EMERG.
	21										1			5500	220	25,00	10			2P30A	40					CE
	R																									
	TOTAL	18	5	11	18		8	6	12					15260	127/220	40,05	16	16	16	3P50A			X	X	X	QDL - 04
TOTAL GERAL		18	9	33	30	10	24	15	20	1				24586	127/220	66,225	25	25	16	3P70A			X	X	X	QDG

CARGA INSTALADA - 24.586W DEMANDA - 21,144KW

OBS.: TODOS OS CONT. DO R. DE ENTRADA E DOS ALIMENTADORES DEVERÃO POSSUIR ISOLAMENTO EPR OU XLPE -
- 90º C - 0,6/1KV

TOMADAS NÃO COTADAS - 100W
LÂMPADAS NÃO COTADAS - 15W

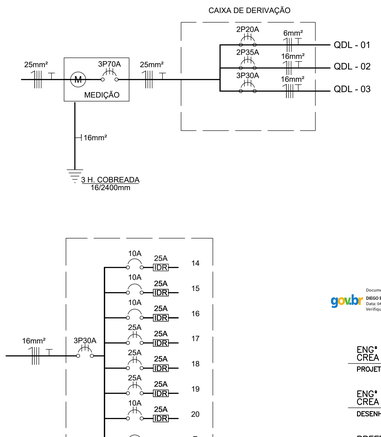
RESUMO DE CARGA

LOCAL	LUZ E TUG (W)	AC (W)	CE (W)	
QDL - 01	1.671	900		
QDL - 02	6.755			
QDL - 03	9.760		5500	
TOTAL	18.186	900	5500	

CARGA INSTALADA - 24.586W DEMANDA - 21,144KW

DIAGRAMA UNIFILAR

DIAGRAMA UNIFILAR GERAL



gov.br Documento assinado digitalmente
DIEGO BRITO SANTANA
Data: 04/07/2025 17:45:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Diego Brito Santana
Engenheiro Civil
CREA 270837639-0

ENGª DIEGO BRITO SANTANA
CREA RN 270837639-0 (79) 9 9943-1150
PROJETO CONTATO

ENGª DIEGO BRITO SANTANA
CREA RN 270837639-0 (79) 9 9943-1150
DESENHO CONTATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBA
CNPJ: 13.115.381/0001-04
PROPRIETÁRIO VISTO

ASSUNTO

PROJETO ELÉTRICO - CLUBE MUNICIPAL

LOCAL

Av. Gov. Eronides F. de Carvalho - Centro, Canhoba - SE, 49880-000

ARQUIVO	PROJETO	DATA	
	PROJETO ELÉTRICO	JUNHO/2025	
ESCALA	PLANTAS	Nº REVISÕES	PRANCHA
1/50	PLANTA-BAIXA E DETALHES	0	01/01

* Todos os direitos referentes a este projeto são reservados aos autores, sendo proibida a reprodução e/ou utilização total ou parcial de seus elementos, bem como o seu uso para execução de obra em lugar contrário ao especificado.